

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 06 / 2015**

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Exonerar os Servidores abaixo discriminados, lotados nesta Casa de Leis, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Nome	Cargo
Rejane Rebouças Pavão de Arruda	Assessora Parlamentar I
Adriano de Pontes Souza	Assessor Parlamentar I
Walmir Cezar dos Santos	Assessor Parlamentar II
Mirian Figueira	Assessora Parlamentar I
Welinton Messias Del Colli	Assessor Parlamentar II

II – Conceder ainda o pagamento de todos os direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**10481AB5

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 03/02/2015. Edição 1276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>